



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 192/2017

Continuidade do Programa Ecoponto Itinerante.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a continuidade na realização do Programa Ecoponto Itinerante.

A indicação se justifica tendo em vista de que o Ecoponto Itinerante tem diversos benefícios e se tornou uma ação de cidadania e de desenvolvimento sustentável. O poder público oferecia a possibilidade de a sociedade dar o destino correto ao seu lixo. Além de prevenir doenças, o trabalho do Ecoponto evita o descarte ilegal de resíduos. O bom resultado da ação se dá pelo comprometimento da Prefeitura Municipal e dos cidadãos.

Desde que iniciou suas ações em 2014. Somente no ano de 2016 recolheu mais de 2 mil toneladas de materiais mil toneladas de resíduos sólidos. O programa que é inédito no Brasil e tem por objetivo retirar das casas itens propício para acumulação de água e proliferação de insetos e contribuiu significativamente para diminuição nos criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, causador da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya. Isso representou uma queda no número de casos suspeitos e confirmados das doenças onde a ação ocorreu, trabalho esse que era aliado a intensificação das visitas domiciliares realizadas pelos Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

Os materiais recolhidos ganhavam a destinação correta e deixam de poluir o meio ambiente, além de gerarem renda aos catadores. Os resíduos recicláveis eram encaminhados à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Toledo e para a Organização Ecomigo. O Programa realizava todo o trabalho de triagem, separação do que era reciclável como, por exemplo, resíduos como ferragens, mobílias e embalagens que eram passíveis de reutilização.

Na proposta do Ecoponto Itinerante eram recolhidos materiais como, vidro, metais, papelão, embalagens. Pneus e materiais eletrônicos, como TVs,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

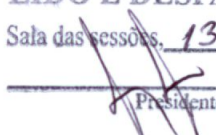
computadores e rádios, eram encaminhados para quem tem o licenciamento específico para fazer a reciclagem.

SALA DAS SESSÕES, 8 de março de 2017.


MARLI DO ESPORTE

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 13/03/17


Presidente

IND 192/2017

AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

